

MEDIAÇÃO TRIBUTÁRIA NO AGRONEGÓCIO: CAMINHOS PARA A JUSTIÇA FISCAL E A CIDADANIA NO CAMPO

Emanuel Victor de Moura Oliveira Barros¹

Paulo Antônio Rodrigues Martins²

DOI: [10.47094/978-65-6036-813-2/13](https://doi.org/10.47094/978-65-6036-813-2/13)

INTRODUÇÃO: A crescente eficiência na fiscalização agropecuária, impulsionada pelo Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), intensifica a interação entre Fisco e contribuintes, potencialmente gerando conflitos fiscais por equívocos e arbitrariedades. A mediação tributária surge como uma solução promissora para resolver essas disputas de forma consensual e democrática. A questão de pesquisa é: Como aprimorar a mediação tributária para aumentar sua eficácia na resolução de conflitos fiscais no agronegócio, considerando a complexidade das fiscalizações e a diversidade dos produtores rurais? **OBJETIVO:** Analisar a aplicabilidade e eficácia da mediação tributária na resolução de conflitos fiscais no agronegócio, avaliando sua contribuição para a justiça fiscal e a redução de litígios entre Fisco e produtores rurais. **MÉTODOS:** Realizou-se uma revisão sistemática da literatura, com análise de estudos sobre mediação tributária no agronegócio, usando Google Acadêmico, SciELO e periódicos da CAPES. **RESULTADOS:** Os trabalhos analisados demonstram que a mediação tributária se revelou eficaz na resolução de conflitos fiscais, reduzindo a judicialização e possibilitando acordos rápidos e consensuais. Ela melhorou as relações entre contribuintes e a Fazenda Pública, promovendo um ambiente mais cooperativo e transparente. Além disso, contribuiu para a justiça fiscal ao oferecer soluções equitativas e diminuir a sensação de arbitrariedade nas fiscalizações. Observou-se também um aumento no engajamento dos produtores rurais na cidadania fiscal e no diálogo com o Estado. **CONCLUSÕES:** A mediação tributária é essencial na resolução de conflitos fiscais no agronegócio, oferecendo uma alternativa à judicialização. Facilita a resolução ágil e consensual de disputas, promove a justiça fiscal e reduz litígios, incentivando a participação dos produtores rurais e fortalecendo o diálogo com o Fisco.

PALAVRAS-CHAVE: Mediação Tributária. Fiscalização Agropecuária. Conflitos Fiscais. Justiça Fiscal.

¹ Mestre em Gestão e Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Universidade de Rio Verde (UnirV). Fazenda Fontes do Saber, s/n, Campus Universitário, Rio Verde Goiás. E-mail: emanuel@unirv.edu.br.

² Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Universidade de Rio Verde (UnirV). Fazenda Fontes do Saber, s/n, Campus Universitário, Rio Verde Goiás. E-mail: gema@unirv.edu.br.